

CONTRATO DE PARCERIA PARA AFILIADOS EDUCCAVET

Pelo presente instrumento, de um lado, EDUCCAVET, representado por Mariana Pereira Guiron, doravante denominado "Produtor", e, de outro lado, o Afiliado, doravante denominado "Afiliado", têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objetivo regulamentar a parceria entre o Produtor e o Afiliado para a divulgação e revenda de materiais educativos da EduccaVet na plataforma Eduzz.

1.2. Os materiais oferecidos não constituem cursos, mas sim conteúdos complementares para profissionais e estudantes da área veterinária.

2. REGRAS DE DIVULGAÇÃO E VENDA

2.1. O Afiliado deve divulgar os materiais de forma ética e verdadeira, sem prometer benefícios ou resultados que não estejam explicitamente descritos pelo Produtor.

2.2. O Afiliado NÃO pode alterar capas, conteúdos ou qualquer outro elemento gráfico dos materiais.

2.3. Todas as vendas devem ser realizadas exclusivamente por meio do link de afiliado gerado pela plataforma Eduzz.

2.4. Não é permitida a venda dos materiais via PIX, transferência bancária ou qualquer outro meio fora da plataforma Eduzz.

2.5. O Afiliado deve deixar claro em suas divulgações que ele não é o autor dos materiais. A autoria dos materiais pertence exclusivamente a Mariana Alves Pereira - EduccaVet.

3. COMISSÃO E PAGAMENTOS

3.1. O Afiliado receberá uma comissão de 35% sobre o valor das vendas realizadas através de seu link de afiliado na Eduzz.

3.2. Os pagamentos das comissões serão gerenciados e realizados diretamente pela plataforma Eduzz, seguindo suas regras e prazos.

3.3. O Produtor não se responsabiliza por atrasos ou problemas na liberação de comissões pela plataforma.

4. PENALIDADES E RESCISÃO

4.1. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá resultar na rescisão imediata da parceria, sem aviso prévio.

4.2. O Afiliado que for identificado vendendo fora da plataforma, alterando os materiais ou não respeitando a autoria dos conteúdos poderá ser banido permanentemente do programa de afiliados da EduccaVet.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este contrato entra em vigor a partir do momento em que o Afiliado aceita os termos e começa a divulgar os materiais da EduccaVet.

5.2. O Produtor pode alterar este contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio aos afiliados.

Por meio da adesão ao programa de afiliados, o Afiliado declara estar ciente e de acordo com todos os termos acima.

Assinatura do Produtor:



Mariana Pereira Guiron - EduccaVet

